

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 402 (quatrocentos e dois), localizada no 4º pavimento ou 3º andar do bloco 44 do Parque Reino da Escócia, situado na Rua José Barense, 1155, nesta cidade, que possui a área privativa de 44,250 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 50,821 metros quadrados, totalizando a área de 95,071 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,1157879% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio; fundos e lado direito com áreas comuns do condomínio, e lado esquerdo com o apartamento número 401. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 750 que possui a área privativa de 11,750 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 1,349 metros quadrados, totalizando a área de 13,099 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0030746% do terreno e das coisas de uso comum; cadastrado na municipalidade local sob nº **332.173**. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com a área de 63.270,35 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 13163, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIO: **MARCOS SOARES DA SILVA**, RG nº 27.337.056-X-SP, CPF nº 122.264.048-13, brasileiro, divorciado, mecânico de manutenção de máquinas industriais, residente e domiciliado na Rua Dirce Paiva Arantes, 252, na cidade de Cravinhos, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.1067/158126, de 03/07/2015, e condomínio instituído sob o nº 2129, na mesma matrícula, em 04/08/2016, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 04 de agosto de 2016. Reinaldo Quarezemin Junior, escrevente autorizado.

AV.1/173416 - Prenotação nº 425.982, de 13/07/2016. (TRANSPORTE DE ÔNUS). O imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, lote s/nº, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 107.460,23 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos), nos termos do registro nº 1068/158126, Ribeirão Preto, SP, 04 de agosto de 2016. Reinaldo Quarezemin Junior, escrevente autorizado.

AV.2/173416 - Prenotação nº 473.058, de 15/10/2018. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201810.0917.00624579-IA-870, de 09/10/2018, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Bebedouro, SP, nos autos nº 00100775620175150058, a indisponibilidade dos direitos de eventual aquisição pertencentes ao fiduciante **MARCOS SOARES DA SILVA**, CPF nº 122.264.048-13. Selo digital: 112490331000000001586518K. Ribeirão Preto, SP, 19 de outubro de 2018. Leandro Maurílio Coutinho, escrevente autorizado.

> Continua no verso

CNS

11.249-0

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

173.416

Folha

01

Verso

AV.3/173416 - Prenotação nº 615.425, de 09/08/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202001.1518.01035393-IA-650, de 15/01/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Bebedouro, SP, nos autos nº 00100775620175150058, a indisponibilidade dos direitos de eventual aquisição pertencentes ao fiduciante **MARCOS SOARES DA SILVA**, CPF nº 122.264.048-13. Ribeirão Preto, SP, 09 de agosto de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J40000001285658248.

AV.4/173416 - Prenotação nº 615.348, de 08/08/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora datada de 08 de agosto de 2024, extraída da execução trabalhista nº 0010833-70.2023.5.15.0150, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Cravinhos, SP, requerida por **VALDECI LINS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 065.330.398-06, contra o fiduciante **MARCOS SOARES DA SILVA**, já qualificado, foram penhorados os direitos de eventual aquisição do imóvel desta matrícula em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 40.559,02 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Foi nomeado depositário o fiduciante **Marcos Soares da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão pagos conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II da Lei 11.331/2002. Ribeirão Preto, SP, 09 de agosto de 2024. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficial substituta. Selo digital: 1124903J4000000128628024S.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital